



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO DE CURITIBA  
13ª Vara Federal

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Ação Penal nº	5061578-51.2015.404.7000
Data	02.03.2016
Hora	14:00

<b>Presentes em Curitiba/PR</b>	
MM. Juiz Federal	<b>Dr. Sergio Fernando Moro</b>
Ministério Público Federal	<b>Dr. Diogo Castor de Mattos</b>
Assistente de Acusação – Representante da Petrobrás	<b>Dr. Rafael Fabrício de Melo, OAB/PR n.º 41.919</b>
Defensores	<u>Na Defesa de Eduardo Costa Vaz Musa</u> <b>Dr. Rodolfo Herold Martins, OAB/PR 48.811</b>  <u>Na Defesa de Fernando Antônio Falcão Soares</u> <b>Dr. Sérgio Guimarães Riera, OAB/RJ 93.068</b>  <u>Na Defesa de Fernando Schahin e Milton Taufic Schahin</u> <b>Dr. Guilherme San Juan Araujo, OAB/SP 243.232</b> <b>Dr. Eduardo Sanz, OAB/SP 38.716</b> <b>Dr. Henrique Zelante, OAB/SP 276.895</b> <b>Dr. Luiz Henrique Merlin, OAB/PR 44.141</b> <b>Dr. Vitor Alexandre de O. e Moraes, OAB/SP 368.781</b> <b>Dr. Armando de Souza Mesquita Neto, OAB/SP 149.921</b>  <u>Na Defesa de João Vaccari Neto</u> <b>Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR 72.059</b>  <u>Na Defesa de Jorge Luiz Zelada</u> <b>Dr. Ricardo Mathias Lamers, OAB/PR 50.740</b>  <u>Na Defesa de José Carlos Costa Marques Bumlai</u> <b>Dr. Bruna Araújo Amatuzzi, OAB/PR 57.632</b> <b>Dra. Flávia Penna Guedes Pereira, OAB/PR 79.839</b>  <u>Na Defesa de Maurício de Barros Bumlai</u> <b>Dr. Damián Vilutis, OAB/SP 155.070</b>  <u>Na Defesa de Nestor Cunat Cerveró</u>



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO DE CURITIBA  
13ª Vara Federal

	<b>Dr. Igor Arthur Rayzel, OAB/PR 75.656</b>  <u>Na Defesa de Salim Taufic Schahin</u> <b>Dr. Rogério Fernando Taffarello, OAB/SP 242.506</b>
Estagiários	<b>Thais Ostrufka Cordeiro, RG 10.433.939-5</b> <b>Ângelo Fernando Rodrigues de Castro, CPF 093.059.359-66</b>
Estudante	<b>Cleiton Henrique de Oliveira Araújo de Souza, CPF 085.150.079-09</b>

<b>Presentes no Rio de Janeiro/RJ</b>	
Assistente de Acusação	<b>Dr. Carlos da Silva Fontes Filho, OAB/RJ n.º 59.712</b> <b>Dra. Taciana Matias Braz de Almeida, OAB/PE 21.487</b>
Defensor	<u>Na Defesa de Jorge Luiz Zelada</u> <b>Dr. Renato Ribeiro de Moraes, OAB/RJ 99.755</b>

<b>Ausentes</b>	<b>Todos os acusados</b>
-----------------	--------------------------

Aberta a audiência, foram cientificados os presentes de que a coleta do(s) depoimento(s) será efetuada através de gravação audiovisual. O arquivo será anexado ao presente processo, na forma do artigo 11 da Lei 11.419/2006, artigo 169, §2º do CPC e artigo 277 do Provimento 2 da Corregedoria do TRF4ª Região. É vedada a divulgação não autorizada dos registros audiovisuais à pessoas estranhas ao processo. Independentemente de novas intimações, o termo de transcrição estará juntado aos autos no **décimo dia útil** subsequente a presente audiência, podendo as partes, nesse mesmo dia, apontar qualquer discrepância entre o depoimento gravado e a respectiva transcrição. Pelos presentes foi manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro de depoimentos, bem como ciência para com o curso contínuo dos prazos referidos.

A seguir, foi inquirida a **testemunha de acusação: Almir Guilherme Barbassa e Cesar Kenji Nakano**, conforme termos que seguem adiante.

**Pelo MM. Juiz Federal foi determinado:**

1. A Defesa de Nestor Cerveró requer que seu cliente esteja presente, além da audiência do dia 04.03.2016, às 10:00, também nos dias 16 e 18.03.2016, às 14:00. Oficie-se a SR/DPF, solicitando a escolta do acusado.

2. -

3. **Próximas audiências designadas nos autos:**

**04 de março de 2016,**

a) às 10:00- **videoconferência com Belo Horizonte/MG**, para inquirição da testemunha de acusação **Jorge Washington Blanco**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO DE CURITIBA  
13ª Vara Federal

b) às 10:30 - videoconferência com São Paulo/SP - para inquirição da testemunha de acusação Sandro Tordin

14 de março de 2016, às 09:30 - videoconferência com São Paulo/SP, para inquirição das testemunhas:

- a) Luiz Inácio Lula da Silva, Giovane Favieri, Gilson Teixeira e Antoninho Trevisan - arroladas pela Defesa de Jose Carlos Costa Bumlai
- b) Frederico Azevedo - arrolada pela Defesa de Mauricio de Barros Bumlai

14 de março de 2016,

- às 14:00 - videoconferência com Campinas/SP, para inquirição da testemunha Raul Garcia Júnior - arrolado pela Defesa de Salim Toufic Schahim
- às 14:00 - presencial, para inquirição da testemunha Jefferson Ricardo Oliveira de Freitas - arrolado pela Defesa de Salim Toufic Schahim
- às 14:30 - videoconferência com Salvador/BA, para inquirição das testemunhas:
  - José Sérgio Gabrielli de Azevedo - arrolada pelas Defesas de Carlos Bumlai e Jorge Luiz Zelada
  - Marcus Antônio Souza Guilherme dos Santos - arrolada pela Defesa de Milton Toufic Schahim

16 de março de 2016,

- a) às 14:00 - videoconferência com Aracaju/SE - para inquirição da testemunha Jefferson Barreto Muniz - arrolada pela Defesa de Milton Toufic Schahin
- b) às 14:30 - videoconferência com Niterói/RJ- para inquirição da testemunha Guido Elvis Aveiga Yopez - arrolada pela Defesa de Milton Toufic Schahin

18 de março de 2016, às 14:00 - videoconferência com Campo Grande/MS, para inquirição das testemunhas de defesa

- a) Kely Fernandes - arrolada pela Defesa de Jose Carlos Bumlai e Mauricio de Barros Bumlai
- b) Gedeon Sebastião da Silva e Wamildes Vieira Rosa Gomes - arroladas pela Defesa de Jose Carlos Bumlai
- c) Cláudia Cristina Dibo de Almeida, Carlos Roberto Taveira, João Lins de Barros, Eduardo Gasperin Andrighetti e Marilene Moraes Coimbra - arroladas pela Defesa de Mauricio de Barros Bumlai

4. Comunico que as Cartas Precatórias expedidas - nas quais não será possível a realização da inquirição por meio de videoconferência - tem as seguintes datas designadas:

- Macaé/RJ - 18.03.2016, às 14h00- para inquirição da testemunha Antônio Carlos Oliveira Pires - arrolada pela Defesa de Milton Toufic Schahin
- Petrópolis/RJ - 06.04.2016, às 15h00- para inquirição da testemunha Marco Antônio Gomes de Campos - arrolada pela Defesa de Milton Toufic Schahin

5. Ficam os presentes intimados.

NADA MAIS, eu  GB, digitei e fiz imprimir.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**  
**SUBSEÇÃO DE CURITIBA**  
**13ª Vara Federal**

MM. Juiz Federal

Ministério Público Federal

Assistente de Acusação:

Dr. Rafael Fabrício de Melo, OAB/PR n.º 41.919

Defensores:

Dr. Armando de Souza Mesquita Neto, OAB/SP 149.921

Dr. Damián Vilutis, OAB/SP 155.070

Dr. Eduardo Sanz, OAB/SP 38.716

Dr. Guilherme San Juan Araujo, OAB/SP 243.232

Dr. Henrique Zelante, OAB/SP 276.895

Dr. Igor Arthur Rayzel, OAB/PR 75.656

Dr. Luiz Henrique Merlin, OAB/PR 44.141

Dr. Ricardo Mathias Lamers, OAB/PR 50.740

Dr. Rodolfo Herold Martins, OAB/PR 48.811

Dr. Rogério Fernando Taffarello, OAB/SP 242.506

Dr. Sérgio Guimarães Riera, OAB/RJ 93.068

Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR 72.059

Dr. Vitor Alexandre de O. e Moraes, OAB/SP 368.781

Dra. Bruna Araújo AmatuZZi, OAB/PR 57.632

Dra. Flávia Penna Guedes Pereira, OAB/PR 79.839



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO DE CURITIBA  
13ª Vara Federal

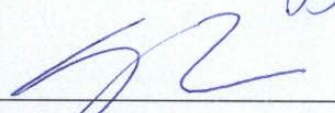
**TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO**  
Por meio de videoconferência com Rio de Janeiro/RJ

Ação Penal nº	<b>5061578-51.2015.404.7000</b>
Data	<b>02.03.2016</b>
Hora	<b>14:00</b>

Nome	<b>ALMIR GUILHERME BARBASSA</b>
Nacionalidade	<b>Brasileira</b>
Profissão	<b>Economista aposentado</b>
Data de Nascimento	<b>19.05.1947</b>
Cédula de identidade RG nº	<b>3.464.739/RJ</b>
CPF nº	<b>012.113.586-15</b>
Endereço residencial	<b>Rua Ipanema, 99, ap. 1704, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ</b>

Tendo prestado depoimento sob o compromisso de dizer a verdade e sob as penas do crime de falso testemunho previsto no artigo 342, parágrafo 1º e seguintes do Código Penal, ficando ciente de que o respectivo depoimento foi objeto de gravação. Foi manifestado o expreso consentimento quanto à adoção do sistema de registro do depoimento.

NADA MAIS. Eu,  GB, digitei e imprimi.

  
\_\_\_\_\_  
MM. Juiz Federal



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
SUBSEÇÃO DE CURITIBA  
13ª Vara Federal

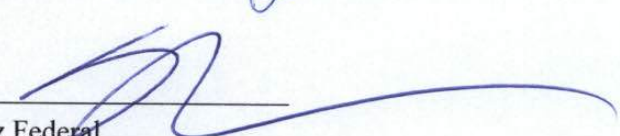
**TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO**

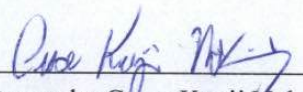
Ação Penal nº	<b>5061578-51.2015.404.7000</b>
Data	<b>02.03.2016</b>
Hora	<b>14:00</b>

Nome	<b>CESAR KENJI NAKANO</b>
Nacionalidade	<b>Brasileira</b>
Profissão	<b>Auditor da Receita Federal</b>
Data de Nascimento	<b>13.07.1973</b>
CPF nº	<b>250.251.278-66</b>
Endereço comercial	<b>Av. Pacaembu, 715, 3º andar, São Paulo/SP, fone: 11 3662-8644</b>

Tendo prestado depoimento sob o compromisso de dizer a verdade e sob as penas do crime de falso testemunho previsto no artigo 342, parágrafo 1º e seguintes do Código Penal, ficando ciente de que o respectivo depoimento foi objeto de gravação. Foi manifestado o expresse consentimento quanto à adoção do sistema de registro do depoimento.

NADA MAIS. Eu, , GB, digitei e imprimi.

  
MM. Juiz Federal

  
Testemunha Cesar Kenji Nakano